



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 7/2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 07-04-2015

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Silvério Ferreira

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por unanimidade.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou o Executivo da participação do Município de Sátão no XII Congresso da ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses), que decorreu nos dias 27 e 28 de março de 2015, em Tróia. Salientou que este Congresso foi bastante sereno e pacífico.

ORDEM DO DIA

Assuntos para conhecimento

1. Agradecimento do Coordenador Distrital da ANAFRE pela cedência da sala da Casa da Cultura de Sátão, para a realização da Assembleia Geral dessa Delegação, através do email datado de 16/03/2015.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

2. DLBC duplicação de território - email remetido pela ADD (Associação de Desenvolvimento do Dão), datado de 17/03/2015.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

3. Quadro de Honra - Projeto de lei de iniciativa popular para repor o 1.º de dezembro (municípios) - email remetido pelo Deputado José Ribeiro e Castro, Movimento 1.º de Dezembro, datado de 19/03/2015.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

Órgãos da Autarquia

4. Atribuição de subsídio ao Grupo Folclórico Cultural e Recreativo de Rio de Moinhos, para apoio na realização da XI Feira do Vinho.

Sobre o assunto supra foi apresentada uma proposta da Sr.^a Vereadora Zélia Silva, que a seguir se transcreve:

“Proposta de atribuição de subsídio ao Grupo Folclórico Cultural e Recreativo de Rio de Moinhos:

À semelhança de anos anteriores, o Grupo Folclórico Cultural e Recreativo de Rio de Moinhos, vem requerer junto da Câmara Municipal apoio financeiro para a realização da XI Feira do Vinho em Rio de Moinhos a realizar no dia 14 de junho do presente ano.

Assim, proponho que seja atribuído o montante de €50,00, por cada expositor de vinho para ajudar a custear as despesas envolvidas com o evento.”

A Câmara Municipal deliberou unanimemente atribuir o montante de 50,00€ (cinquenta euros), por cada expositor presente na XI Feira do Vinho de Rio de Moinhos.

5. Adesão do Município de Sátão ao Programa Aproximar.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou o Executivo que o Programa Aproximar contempla uma Loja do Cidadão e um Espaço Cidadão, que serão instalados no atual Quartel da G.N.R. de Sátão, quando este mudar de instalações. A Loja do Cidadão será composta pelo Instituto da Segurança Social IP, Instituto dos Registos e do Notariado IP e Autoridade Tributária e Aduaneira. O Espaço Cidadão irá ocupar uma pequena área com duas máquinas automatizadas. Informa igualmente que duas freguesias do concelho de Sátão (Ferreira de Aves e Rio de Moinhos) também solicitaram a colocação do Espaço Cidadão nas suas valências cuja anuência também vem contemplada neste Protocolo.

O Órgão Executivo decidiu unanimemente a cobrança da renda pelo espaço utilizado no valor de 2,00€/ m² (dois euros por metro quadrado) correspondendo deste modo:

Instituto da Segurança Social IP: 75 m², com um total de 150,00€ (cento e cinquenta euros).



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Instituto dos Registos e do Notariado IP: 228 m2, com um total de 456,00€ (quatrocentos e cinquenta e seis euros).

Autoridade Tributária e Aduaneira: 125 m2, com um total de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).

O Órgão Executivo concordou unanimemente com o Protocolo de adesão ao Programa Aproximar e decidiu autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal a assinar o mesmo.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Unidade de Educação, Ação Social e Juventude

6. Apoio à habitação, requerido pela Sr.^a Maria Lúcia Mendes Pereira Almeida, residente no Largo João Farelo, n.º 24, localidade de Abrunhosa, freguesia de S. Miguel de Vila Boa.

A requerente supra mencionada apresentou no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal de Sátão o requerimento com o n.º 415, datado de 16/01/2015, com um pedido de apoio para a habitação. Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) à Sr.^a Maria Lúcia Mendes Pereira Almeida, residente no Largo João Farelo, n.º 24, localidade de Abrunhosa, freguesia de S. Miguel de Vila Boa, para apoio à habitação.

7. Apoio à habitação, requerido pela Sr.^a Maria Fernanda Ferreira Magalhães, residente na Rua das Andorinhas, n.º 22, 3560-217 Silvã de Cima.

A requerente supra mencionada apresentou no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal de Sátão o requerimento com o n.º 10170, datado de 07/11/2014, com um pedido de apoio para a habitação. Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir 500,00€ (quinhentos euros) à Sr.^a Maria Fernanda Ferreira Magalhães, residente na Rua das Andorinhas, n.º 22, 3560-217 Silvã de Cima, para apoio à habitação.

8. Apoio à habitação, requerido pelo Sr. Amadeu Coelho Correia Almeida, residente na Rua Principal, n.º 549, Vila Boinha, freguesia de S. Miguel de Vila Boa.

O requerente supra mencionado apresentou no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal de Sátão o requerimento com o n.º 111, datado de 07/01/2015, com um pedido de apoio para a habitação. Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, atribuir 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) ao Sr. Amadeu Coelho Correia Almeida, residente na Rua Principal, n.º 549, Vila Boinha, freguesia de S. Miguel de Vila Boa, para apoio à habitação.

Unidade Financeira

9. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

10. Autorização de atribuição de subsídio no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) à Associação Desportiva e Recreativa Carbelrio - Futsal Feminino.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) à Associação Desportiva e Recreativa Carbelrio - Futsal Feminino, para a continuação da prática desportiva desta Associação. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Foi também decidido unanimemente atribuir à Associação supra mencionada mais um subsídio no valor de 475,00€ (quatrocentos e setenta e cinco euros), devido ao facto da Associação Desportiva e Recreativa Carbelrio - Futsal Feminino disputar este ano a leguilha.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

11. Autorização de atribuição de subsídio no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) à Junta de Freguesia de Avelal, para ampliação do cemitério.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) à Junta de Freguesia de Avelal, para ampliação do cemitério. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Obras Municipais

12. "Adaptação e Ampliação do Antigo Edifício do Centro de Saúde para Instalações do Posto Territorial do Sátão" - auto n.º 11 - Firma Irmãos Ferreira & Sousa, SA - Ratificação.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal ratificou unanimemente a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal em liquidar o auto n.º 11, da obra "Adaptação e Ampliação do Antigo Edifício do Centro de Saúde para Instalações do Posto Territorial do Sátão", da Firma Irmãos Ferreira & Sousa, SA.

13. Captação de Água No Rio Vouga - Libertação de caução ao abrigo do DL n.º 190/2012 de 22 de agosto.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de 15% da caução total da obra "Captação de Água No Rio Vouga".

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

14. Ofício n.º 122, datado de 31/03/2015, remetido pela Casa do Povo de Sátão - Pedido de isenção de pagamento de taxas no pedido de emissão da autorização de utilização - processo n.º 1045/1977.

Foi analisado o ofício supra bem como a informação prestada pelos Serviços Técnicos, a seguir transcrita:

"De acordo com a alínea d) do n.º 2, do art. 11.º, do Regulamento Municipal, a Câmara, por deliberação fundamentada, poderá conceder isenções, totais ou parciais, a associações culturais, sociais ou outras legalmente constituídas, que prestem serviços de reconhecido interesse para o Município".

Sendo a Casa do Povo de Sátão uma associação social legalmente constituída, que presta serviços de reconhecido interesse para o Município, a Câmara Municipal decidiu unanimemente, isentar a Casa do Povo de Sátão de pagamento de taxas no pedido de emissão da autorização de utilização - processo n.º 1045/1977.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Encerramento: E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 13h00.

Eu, _____, Técnica Superior a redigi.

O PRESIDENTE
